

PORTARIA N. 035, DE 28 DE Janeiro DE 2014.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n. 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o contrato n. 001/2014, firmado com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda., visando-se à prestação de serviços especializados na área de administração e gerenciamento de frota;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”;

RESOLVE:

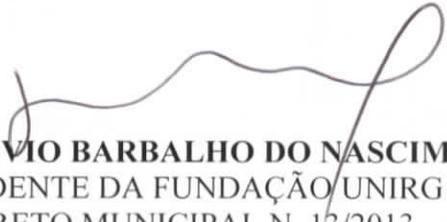
Art. 1º - Designar o servidor desta Instituição, Sr. **José Luis dos Santos Júnior**, matrícula funcional n. 1415, para exercer a função de fiscal do contrato n. 001/2014, constante no Processo Administrativo n. 2013.02.000528, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/01/14
Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 13/2013